



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 19 de maio de 2005 – ANO XV - 793-suplemento

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.263

de 02 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/005.591-7 – Convite n.º 022/05 – Contrato n.º 115/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/005.591-7 – Convite n.º 022/05 – Contrato n.º 115/05, com a empresa: **DEC Distribuidora de Gás Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu

superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de maio de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

PORTARIA N.º 3.264

de 03 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/009.357-6 – Pregão n.º 029/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora *Sônia de Oliveira Cassetari*, como Pregoeira - Processo n.º 5/009.357-6 – Pregão n.º 029/05.

II -DESIGNAR os servidores, *Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos , Ricardo de Melo Oliveira, Ademir Natal Svicero, Flávio de Paula Presti e Olívia Regina Cassimiro*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 029/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de maio de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.274

de 17 de maio de 2005

Termo de Aditamento ao Contrato nº 110/03

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o Processo n.º 5/009.581-1
– Pregão n.º 031/05,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassetari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/009.581-1 – Pregão n.º 031/05.

II - DESIGNAR os servidores, **Fernando de Oliveira Silva Rosa, Carlos Alberto dos Santos, Antonio Henrique Nicolosi Garcia, Rosana Trevisani Kron e Heloisa Pauletti Bassetto**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 031/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de maio de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 062/05

Processo Administrativo N.º 5/001.700-4 – Convite n.º 009/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Synos Consultoria e Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de licenças e manutenção mensal para o Banco de Dados e Ferramentas de Desenvolvimento da ORACLE

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
2680	125	07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.39	Saúde

Valor: R\$36.791,02 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e dois centavos)

N.º Contrato: 0120/05

Processo Administrativo n.º 5/005.425-2 anexado ao 3/004.719-6 – convite n.º 020/03

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Criação Indústria de Artes Gráficas Editora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão e distribuição do periódico - Semanário Oficial, conforme Anexo I do edital.

Aditamento: Prorroga prazo em 12 (doze) meses.

N.º Contrato: 124/05

Processo Administrativo n.º 3/007.508-4 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: DOMINGOS SCARPELINI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO.

Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
5967	102	06.02.04.122.00030.2002.3.3.90.36	Administração

VALOR MENSAL: R\$ 1.284,28 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

Comparecer na Câmara Municipal de Botucatu no dia **23/05/2005, segunda-feira, às 9 horas**, o(s) seguinte(s) classificado(s) em Concurso Público para o emprego de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	ROSANGELA DE FATIMA PRESTES
4º	MARCELO DA SILVA PESSÔA
5º	SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

Botucatu, 19 de maio de 2005.

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

OBS: O não comparecimento será considerado como desistência a vaga que concorreu através do processo seletivo de Concurso Público.